



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.721/2019

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.258/2018 em seu artigo 26º.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 562.922,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**03.00 Departamento De Administração**

**03.01 Divisão Administrativa**

**04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município**

(38) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 198.900,00
(41) 4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00

**04 Departamento De Fazenda**

**04.02 Divisão De Tesouraria**

**04.123.0008-1-015.000 Amortização da Dívida Pública.**

(68) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 70.000,00
-------------------------	------	--	---------------

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2-114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(106) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de consumo	R\$ 28.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(237) 4.4.90.52.00.00.00	1303	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

**10.301.0075-1.330.000 Programa de Incremento Temporário PAB.**

(176) 3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R\$ 62.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**10.301.0075-2.024.000 Programa PAB.**

(183) 3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.**

(241) 3.1.90.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – inss	R\$ 23.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

**10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família.**

(244) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(245) 3.1.90.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – inss	R\$ 8.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

**12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

**12.01 Divisão de Preservação Ambiental**

**18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental**

(533) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

3.3.90.39.00.00.00	3940	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 28.522,00
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

(508) 3.3.90.39.00.00.00	1940	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de superávit na fonte 940 no valor de R\$ 28.522,00 e anulação parcial de dotação a seguir:

#### Redução

**03.00 Departamento De Administração**

**03.01 Divisão Administrativa**

**04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município**

(34) 3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 4.800,00
----------------------------	------	------------------------------------	--------------

(35) 3.3.90.34.00.0.00.00	1000	Outras despesas com pessoal contratos	R\$ 4.800,00
---------------------------	------	---------------------------------------	--------------

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## 15.452.0007-2-114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.

(115) 4.4.90.51.00.00.00	1511	Obras e instalações	R\$ 14.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

## 05.003 Divisão de Serviços Urbanos

### 15.451.0007-2-025.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Urbanos.

(145) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 9.500,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

## 05.005 Divisão de Corpo de Bombeiros Comunitário

### 06.182.0007-2-952.000 Manutenção Do Posto de bombeiros Comunitário.

(157) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 35.000,00
(159) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 20.000,00
(160) 3.3.90.36.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 39.000,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00

## 06 Departamento de Saúde

### 06.01 Fundo Municipal de Saúde

#### 10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(218) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

#### 10.301.0075-2.024.000 Programa PAB.

(181) 3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R\$ 25.000,00
(184) 4.4.90.51.00.00.00	1494	Obras e instalações	R\$ 14.000,00

#### 10.301.0075-2.035.000 Programa Melhoria Acesso e Qualidade Atensão Básica PMAQ.

(190) 4.4.90.52.00.00.00	1494	Equipamentos e material permanente	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

#### 10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.

(240) 3.1.90.111.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 30.000,00
---------------------------	------	---	---------------

#### 10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal – Federal.

(242) 3.1.90.111.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 20.000,00
---------------------------	------	---	---------------

#### 10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família.

(246) 3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

## 07 Departamento de Educação

### 07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

#### 12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(324) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 100.000,00
(327) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 19.500,00

## 08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

### 08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

#### 20.608.0014-1.337.000 Aquisição de retroscavadeira e carreta.

(377) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 6.400,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

## 09 Dpto. Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

### 09.01 Divisão de Comércio e Indústria

#### 22.661.0062-2.053.000 Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria.

(415) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

### 09.02 Divisão de Turismo, Promoções, Marketing e Negócios

#### 22.661.0062-2.925.000 Serviços de Promoção do Turismo, Promoções, Marketing e Negócios.

(421) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 4.900,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

## 11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família

### 11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

#### 08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

(512) 4.4.90.52.00.00.00	1940	Equipamentos e material permanente	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

## 13 Departamento Habitação

### 13.01 Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

#### 16.482.0057-2.043.000 Manutenção Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

(541) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 35.000,00
(542) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – inss	R\$ 7.500,00
(545) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 4.500,00
(546) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 8.000,00
(547) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.000,00

## 15 Departamento de Cultura

### 15.02 Divisão de artes

#### 13.391.0048-2.050.000 Manutenção da Divisão de Artes

(562) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C.	R\$ 9.500,00
(563) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 4.500,00
(564) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



# **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

**Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

---

Siqueira Campos, 26 de agosto de 2019.

**Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal**